SENTENÇA

Processo Digital n°: 1003792-71.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: Silvia Helena Venanzi
Requerido: Zulmira Garcia Venanzi

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

SILVIA HELENA VENANZI (única herdeira descendente, conforme se depreende da certidão de fls. 6) requer concessão de alvará para levantamento, junto ao INSS, dos valores referentes ao resíduo do beneficio (NB: 21/1036062845) deixados pelo falecimento, em 16 de março de 2015, de sua genitora **Zulmira Garcia Venanzi**, que era viúva.

Com a inicial vieram os documentos necessários à instrução do pedido.

Não há interesse a ser defendido pela douta Curadoria.

É O RELATÓRIO.

DECIDO.

O ofício de fls. 9 indica que não existem dependentes habilitados em nome da falecida junto ao INSS.

Conforme esclarece a inicial a requerente necessita do alvará para os fins ali mencionados, que não conseguiria obter sem estar respaldado em respectivo provimento jurisdicional.

Por tais fundamentos, hei por bem deferir o alvará (com prazo de 90 dias) em nome de **SILVIA HELENA VENANZI** para levantamento, junto ao INSS, dos valores referentes ao resíduo do beneficio (*NB: 21/1036062845*) em nome da falecida **Zulmira Garcia Venanzi**.

Em prestígio ao princípio da celeridade processual deverá o(a) patrono(a) da parte interessada providenciar a impressão da <u>presente sentença</u> diretamente no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a qual assinada digitalmente por mim e cuja veracidade pode ser conferida no *site* "www.tj.sp.gov.br", no ícone "Conferência de Doc. Digital", <u>valerá</u> como alvará e terá validade de 90 (noventa) dias, <u>dispensada a prestação de contas ao juízo e a impressão pela serventia.</u>Oportunamente, providencie-se a extinção perante a rede executiva do TJ e arquivem-se os autos (ainda que não retirado o instrumento).

P.R.Int.

São Carlos, 06 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA